

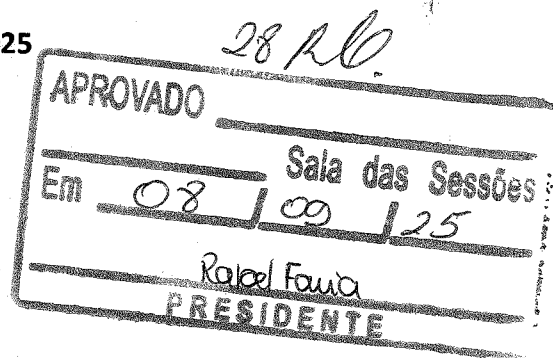
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1358/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, verificar possibilidade de ampliação dos horários de ônibus intermunicipais que atendem a população de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Muitos cidadãos de Pedro Leopoldo trabalham fora do município ou necessitam deslocar-se com frequência para outras cidades para realização de tratamentos de saúde e consultas médicas. No entanto, os atuais horários dos ônibus intermunicipais são insuficientes para atender a alta demanda da população. A ampliação da grade de horários garantirá maior acessibilidade, conforto e segurança, além de facilitar a vida de trabalhadores, estudantes e pacientes que dependem desse transporte público. Trata-se de uma medida que atende a uma necessidade real e urgente, promovendo melhor qualidade de vida e diminuindo a sobrecarga nos horários já existentes.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025


Alex Fabiano Moreira
Vereador